



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 093

Concede reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1987, de 18 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) sobre o salário do mês de agosto de 1996, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 1996.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal
 DE UMUARAMA

 MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretaria de Administração

- Designada -

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



Tomasa

DECRETO N.º 498

R. U.

Acry

Journal

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 18 de Junho de 1956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com o intuito de tornar público o seguinte ato:

DECRETO

Art. 1.º - Fica nomeado para exercer o cargo de Oficial Municipal de Registro de Imóveis, em substituição ao Sr. [nome], o Sr. [nome], nomeado pelo Edital de Concurso Público nº 100/56, de 18 de Junho de 1956.

PAÇO DE PREFEITURA - UMUARAMA - PARANÁ - 18 DE JUNHO DE 1956.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 131 09119 96
DE N.º 6498
UMUARAMA, 131 09119 96
Quintana
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 131 09119 96 -